

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA

SÃO PEDRO

ESTADO DE SÃO PAULO

ELISEU SANCHEZ - (Escrivão)

MATRICULA N.º -11.740-

REGISTRO GERAL

FOLHAS 01

LIVRO N.º 2

DATA 21 - 11 - 85

IMÓVEL:- Um lote de terreno, localizado na zona urbana desta cidade e com marca de São Pedro, designado sob nº 02 (dois) da quadra G (g), do loteamento denominado Jardim São Dimas, o qual contém a área de 275,50 m². (duzentos e setenta e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados), e que mede 10,00 mts. de frente para a Rua 09, atualmente denominada Rua José Esteves, igual medida de largura no fundo, divisa com o lote nº 32, por 27,50 mts. da frente ao fundo, pelo lado direito de quem de frente olha * para o imóvel, divisa com o lote nº 01, e 28,00 mts. da frente ao fundo - pelo lado esquerdo, divisa com o lote nº 03. **PROPRIETARIOS:-** Arlindo Ailton Terrini, lavrador, portador da cédula de identidade RG 9 939 424 -SP- e sua mulher dona Maria de Fatima Nascimento Terrini, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 14 298 923 -SP- portadores em comum do CIC. nº 849 506 178-34, residentes neste Município de São Pedro, brasileiros. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Havido da matrícula 943, livro 2, deste Cartório. NADA MAIS. O Escrivão. *F. Sanchez* - p/ ... (ELISEU SANCHEZ).....

R-1/11.740:- São Pedro, 21 de novembro de 1.985. Por Escritura de venda* e compra lavrada aos 16 de setembro de 1.985, pelo 1º Cartório local, às fls. 04 do livro 246, os proprietários, supra qualificados, venderam pela importância de G\$500.000 (quinhentos mil cruzeiros), o imóvel objeto da presente matrícula, ao Sr. VANDERLEI ARISTEU SAGLIA, brasileiro, casado * com dona Aurora Alves Saglia, sob o regime de comunhão de bens antes do advento da lei 6.515/77, garçom, portador da cédula de identidade RG nº 6 231 508 -SP- e do CIC nº 716 201 098-91, residente nesta cidade de São Pedro, à Rua Pedro Furlan, 182, Recanto das Águas. NADA MAIS. O Escrivão *F. Sanchez* - p/ ... (ELISEU SANCHEZ).....

R.2 - 11.740 : São Pedro, 20 de Agosto de 1986. Por Escritura de Venda e Compra lavrada aos 24 de julho de 1986, pelo 1º Cartório local, às fls. 213, Livro nº 251, os proprietários, acima qualificados, venderam pela importância de Cz\$ 600,00 (seiscentos cruzados) o imóvel objeto da presente

MATRÍCULA

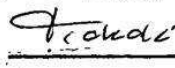
- 11.740 -

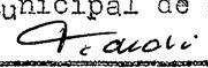
FOLHA

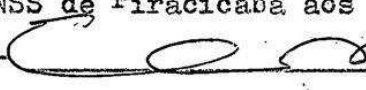
-01/verso-

VERSO

matrícula a EUCLIDES * CAETANO * E * SILVA, brasileiro, casado com dona Marcia Frieda Kohne e Silva, sob o regime de comunhão de bens antes do advento da Lei 6.515/77, tapeceiro, portador da Cédula de Idente R.G. nº 5.562.866 -SP- e do CIC. 218 497 068 - 91, residente nesta cidade de São Pedro, à Rua Antonio Martello, nº 135. NADA MAIS. O Escrivão: - - - - -
 ... (ELISEU SANCHEZ) ... - - - - -

Av. 3 / 11.740. São Pedro, 8 de janeiro de 1993. Nos termos do requerimento datado de 7/12/1992, e da Certidão expedida aos 23/6/1989, pelo - Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de São Bernardo do Campo, extraída do registro nº 22.757, fls. 208 do livro B- 92, procede-se à presente averbação a fim de ficar constando a separação judicial do casal EUCLIDES CAETANO E SILVA e MÁRCIA FRIEDA KOHNE E SILVA, conforme r. sentença proferida pelo Juízo de Direito desta Comarca aos - 29/5/1989, voltando a varoa a assinar seu nome de solteira, ou seja, - MÁRCIA FRIEDA PODZUVEIT KOHNE. NADA MAIS. O Oficial Maior,  -
 (IZAEL TAKASI TAKAKI). - - - - -

Av. 4 / 11.740:- São Pedro 25 de fevereiro de 1.993. Procede-se a presente averbação a fim de ficar constando que o imóvel da presente matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de São Pedro sob nº 552/G e 899/D. NADA MAIS. O Oficial Maior:  (IZAEL TAKASI TAKAKI). - - - - -

Av. 5 / 11.740. São Pedro, 26 de maio de 1993. Nos termos do requerimen to datado de 26/1/1993, do Habite-se nº 043/88 expedido aos 14/4/1988, pe la Prefeitura Municipal de São Pedro, procede-se a presente averbação a - fim de ficar constando que os proprietários construíram um salão comerci al com frente para a Rua José Esteves nº 480, com área construída de - 31,80 m2, e ainda de acordo com a Certidão Negativa de Débito (CND) expe dida pelo MTPS-INSS de Piracicaba aos 21/1/1993, série C nº 667488. NADA- MAIS. O Oficial:  (Eliseu Sanchez). - - - - -

Av. 6 / 11.740. São Pedro, 26 de maio de 1993. Nos termos do requerimen to datado de 26/1/1993, do Habite-se nº 042/88 expedido aos 14/4/1988, pe la Prefeitura Municipal de São Pedro, procede-se à presente averbação a - fim de ficar constando que os proprietários construíram um salão comerci -
 - - - - -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PEDRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Eliseu Sanchez - (Escrivão)

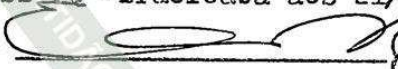
MATRÍCULA N.º 11.740

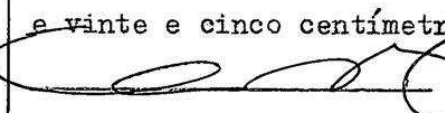
REGISTRO GERAL

FOLHAS 2

LIVRO N.º 2

DATA 26/5/1993

al com frente para a Rua José Esteves nº 484, com área construída de - 32,20 m2, e ainda de acordo com a Certidão Negativa de Débito (CND) expedida pelo MTPS-INSS de Piracicaba aos 21/1/1993, série C nº 667488. NADA MAIS. O Oficial:-  (Eliseu Sanchez). -.-.-.-.-

Av. 7 / 11.740. São Pedro, 26 de maio de 1993. Nos termos do requerimen- to datado de 13/5/1993, do Habite-se nº 290/90 expedido aos 23/4/1990, pe- la Prefeitura Municipal de São Pedro, da Certidão nº 056/93 expedida pela mesma Municipalidade aos 13/5/1993, e da Certidão Negativa de Débito - (CND) expedida pelo MTPS-INSS de Piracicaba aos 21/1/1993, série C nº - 667489, procede-se à presente averbação a fim de ficar constando que os - proprietários construíram um galpão comercial com frente para a Rua José Esteves sob nº 486, com área construída de 71,25 m2 (setenta e um metros- e vinte e cinco centímetros quadrados). NADA MAIS. O Oficial:- -.-.-.-.-.  (Eliseu Sanchez). -.-.-.-.-

R. 8 / 11.740. São Pedro, 26 de maio de 1993. Por Escritura de Venda e- Compra lavrada pelo 1º Cartório de Notas de São Pedro aos 7 de dezembro - de 1992, a fls. 69/70 do livro 322, pela importância de R\$5.100.000,00--- (cinco milhões e cem mil cruzeiros), EUCLIDES CAETANO E SILVA, brasilei- ro, separado judicialmente, tapeceiro, R.G. 5.562.866-SP e CIO sob número 218.497.068-91, residente nesta cidade à Rua Ernesto Antonelli, 137, Jar- dim Mariluz II e MARCIA FRIEDA PODZUWEIT KOHNE, brasileira, do lar, sepa- rada judicialmente, R.G. 13.765.134-SP e C¹C 110.125.258-80, residente - nesta cidade à Rua Antonio Martello, 135, Vila Nova, venderam o imóvel ob- jeto desta matrícula a ANTONIO ARANHA FILHO, brasileiro, casado com Lei- la Aparecida Santos Aranha (brasileira, fisioterapeuta, R.G. 12.375.827- SP e C¹C 015.959.908-36), no regime da comunhão parcial de bens após o ad- vento da Lei 6.515/77, engenheiro civil, R.G. 10.722.877-SP e C¹C sob nº- -.-.-.-

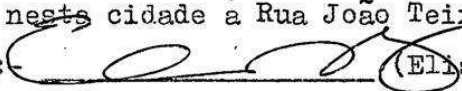
MATRÍCULA

11.740

FOLHA

2

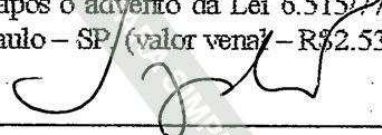
VERSO

017.215.318-23, residente nesta cidade à Rua João Teixeira da Frota nº -
973. NADA MAIS. O Oficial:  (Eliseu Sanchez). -.-.-.

R. 9, em 22 de setembro de 2000. (VENDA E COMPRA)

Pela escritura de venda e compra lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e Oficial de Registro de Imóveis de São Pedro - SP, aos 01 de setembro de 2000, às páginas 087/089 do livro 399, os proprietários ANTONIO ARANHA FILHO e sua mulher LEILA APARECIDA SANTOS ARANHA, já qualificados, pelo preço de R\$9.000,00 (nove mil reais), venderam o imóvel desta matrícula à RINALDO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, contador, portador do RG. 15.613.495-SSP/SP e do CIC. 042.723.328-30, casado com ANDRÉA SILVIA GRASSI PIROZZI SILVA, brasileira, do lar, portadora do RG. 17.731.618-SSP/SP e do CIC. 027.783.048-60, sob o regime de comunhão parcial de bens, após o advento da Lei 6.515/77, residente e domiciliado à Rua Teerã, 958, Parque da Lapa, São Paulo - SP (valor venal - R\$2.534,46)

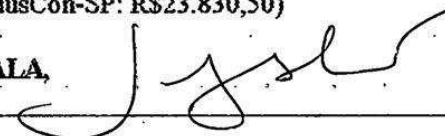
A Oficiala,

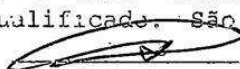

Maria Grasiela Sanchez

Av. 10, em 14 de maio de 2.002. (CONSTRUÇÃO)

Atendendo a requerimento datado de 25 de março de 2.002, instruído com Habite-se nº 379/2.001, expedido aos 04 de dezembro de 2.001, com Certidão nº 045/2.002, expedida aos 11 de abril de 2.002, ambas pela Prefeitura do Município de São Pedro e com Certidão Negativa de Débito Nº 026732002-21029040, CEI 50.003.88264/74, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social de Piracicaba aos 25 de março de 2002, confirmada pela INTERNET no endereço www.previdenciasocial.gov.br, procedo esta averbação para ficar constando a "ampliação" do prédio comercial nº 484 da Rua José Esteves, com a área ampliada de 72,00 metros quadrados. (Valor Venal Predial: R\$697,12 - Valor tabela Secon/SindusCon-SP: R\$23.830,50)

A OFICIALA,


(MARIA GRASIELA SANCHEZ)

AV.11/11740 - Prenotação nº 111.148, de 23/10/2017. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 23 de outubro de 2017; originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 659, §6º do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 00046577220068260584, da ação de EXECUÇÃO CIVIL, em trâmite perante o Juízo de Direito do Ofício Judicial do Foro Central desta Comarca de São Pedro, SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, requerida pela CALGI MINERAÇÃO E CALCAREO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 54.413.406/0001-25, contra o proprietário RINALDO JOSÉ DA SILVA, já qualificado, o imóvel desta matrícula, bem como os imóveis matriculados nesta serventia sob os nºs 8.589, 12.534, 18.853, 22.595 e 22.596 foram penhorados em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R\$232.059,66 (duzentos e trinta e dois mil, cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Foi nomeado depositário RINALDO JOSÉ DA SILVA, já qualificado. São Pedro, SP, 26 de outubro de 2017. Guilherme Alves dos Santos , oficial.

AV.12/11740 - Prenotação nº 112.896, de 18/05/2018. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 23 de maio de 2018, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 659, §6º do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 0005214-59200682600534, da ação de Execução Civil, em trâmite perante o Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Central desta Comarca de

Continua na ficha 03

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
da Comarca de São Pedro - Estado de São Paulo

MATRÍCULA N.º 11.740

REGISTRO GERAL

FOLHAS 03

LIVRO N.º 2

CNS 12.009-7

DATA 30/05/2018

São Pedro - SP, requerida por **HELIO ANGELELLI**, CPF n.º 032.091.738-00, contra os proprietários, **RINALDO JOSÉ DA SILVA**, e **ANDRÉA SILVIA GRASSI PIROZZI SILVA**, já qualificados; bem como contra: **ENTREPOSTO DE CARNES BISTECAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.923.059/0001-02, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$34.789,58 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Foi nomeado depositário, **RINALDO JOSÉ DA SILVA**, já qualificado. São Pedro, SP, 30 de maio de 2018. Guilherme Alves dos Santos, oficial.

AV.13/11740 - Prenotação n.º 116.282, de 29/05/2019. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 29 de maio de 2019, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 659, §6º do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos n.º 0148200-61.2006.5.15.0012, da ação de execução trabalhista, em trâmite perante o Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Piracicaba/SP, requerida por **WALDIR CLAUDIO**, CPF n.º 152.883.308-24, contra a proprietária **ANDRÉA SILVIA GRASSI PIROZZI SILVA**, já qualificada, e contra **ENTREPOSTO DE CARNES BISTECAO LTDA**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$71.800,31 (setenta e um mil, oitocentos reais e trinta e um centavos). Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Foi nomeada depositária **ANDRÉA SILVIA GRASSI PIROZZI SILVA**. Os valores devidos pelos emolumentos serão apurados de acordo com o artigo 8º da Lei n.º 11.331/02 e pagos posteriormente, conforme dispõe o item 1.7 da notas explicativas da Tabela II - dos Ofícios de Registro de Imóveis. São Pedro, SP, 04 de junho de 2019. Anderson Matheus M. G. da Silva oficial substituto. Selo Digital: 1200973J4000000001525419R.

MATRÍCULA N.º 11.740

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO